



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX:
(042) 998410496

FLS. 01

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD. 21/2025

SECRETARIA REQUISITANTE

SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA.

NOME: REINALDO MELLO MACHADO

CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EMAIL:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação direta por inexigibilidade do artista DJ Daniel Tomen para apresentação musical ao vivo durante a Fest Oeste 2025, promovida pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – PR.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa atender à programação oficial da Fest Oeste 2025, evento de grande importância cultural para o município.

O DJ Daniel Tomen foi escolhido por sua reconhecida notoriedade e aceitação pelo público regional, especialmente entre o público jovem, sendo um dos destaques em eventos de música eletrônica na região.

A contratação está amparada no Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de profissional consagrado pela opinião pública, com atuação exclusiva, o que inviabiliza a competição.

A medida tem como objetivo proporcionar lazer, cultura e fortalecer os vínculos entre a administração pública e a comunidade.

02

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

Embora a presente contratação não tenha sido prevista no Plano de Contratações Anual (PCA), sua necessidade emergiu ao longo do exercício em decorrência de demandas institucionais não identificadas no momento da elaboração do referido plano. Conforme o disposto no artigo 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, o planejamento das contratações deve ser pautado na realidade administrativa, podendo ser ajustado para atender a necessidades supervenientes.

Além disso, de acordo com as orientações do Tribunal de Contas da União (TCU) sobre planejamento de contratações, situações excepcionais podem demandar contratações não previstas, desde que devidamente justificadas e fundamentadas, observando os princípios da legalidade, eficiência, continuidade do serviço público e interesse público.

4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Será utilizada dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, conforme documentação anexa.

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base em proposta apresentada pelo próprio artista, a estimativa de valor é de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), englobando:

- Cachê artístico;
- Transporte;
- Equipamentos necessários para o show (CDJ 900 Pioneer e Mixer DJM 850 Pioneer);
- Efeitos especiais durante a apresentação: jatos de CO2, sky jets, canhões de serpentina e chuva de prata.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA

☒ ALTA ☐ MÉDIA ☐ BAIXA

A apresentação artística é parte central da programação da Fest Oeste 2025, sendo essencial para o sucesso do evento e para a promoção de lazer e cultura à população.

7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDENCIA COM OUTROS PROCESSOS.

Não há vinculação ou dependência com outros processos ou Documento de Formalização de Demanda.

8. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO DEMANDANTE



Reinaldo Mello Machado
Sec. Mun. De Cultura, Esporte e Lazer

9. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES TÉCNICOS



Cleber Luiz de Souza
FISCAL DO CONTRATO

CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 - Fone/Fax: (042)
998410496

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA Nº 21/2025

OBJETO: Contratação direta por inexigibilidade do artista DJ Daniel Tomen, para apresentação artística durante a programação da Fest Oeste 2025, promovida pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste-PR.

Responsáveis pela elaboração:
Reinaldo Mello Machado – Secretário Mun. de Cultura, Esporte e Lazer.
Cleber Luiz de Souza- Cultura.

SANTA MARIA DO OESTE - PR
Maio-2025
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os estudos técnicos referentes à contratação direta, por inexigibilidade, do DJ Daniel Tomen, para apresentação musical ao vivo durante a Fest Oeste 2025, tradicional evento de cunho cultural e turístico promovido pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste-PR.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

Fundamentação: (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 9º, inciso I da IN 58/2022).

Com base no art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta é justificada por se tratar de profissional artístico consagrado pela opinião pública e crítica especializada.

O DJ Daniel Tomen possui forte reconhecimento regional, com vasta experiência e presença marcante em diversos eventos e festivais. A sua contratação tem como objetivo diversificar a programação cultural da Fest Oeste 2025, oferecendo entretenimento ao público, com performance de música eletrônica e efeitos visuais, como jatos de CO2, sky jets, canhões de serpentina e chuva de prata.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

Embora a presente contratação não tenha sido prevista no **Plano de Contratações Anual (PCA)**, sua necessidade emergiu ao longo do exercício em decorrência de demandas institucionais não identificadas no momento da elaboração do referido plano. Conforme o disposto no artigo 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, o planejamento das contratações deve ser pautado na realidade administrativa, podendo ser ajustado para atender a necessidades supervenientes.

Além disso, de acordo com as orientações do **Tribunal de Contas da União (TCU)** sobre planejamento de contratações, situações excepcionais podem demandar contratações não previstas, desde que devidamente justificadas e fundamentadas, observando os princípios da **legalidade, eficiência, continuidade do serviço público e interesse público.**

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A inviabilidade de competição decorre da exclusividade e da notória especialização do artista, cujo público-alvo reconhece e prestigia seu trabalho em âmbito regional.

O levantamento identificou que o serviço só poderá ser executado pelo seu representante exclusivo, conforme documentação comprobatória que será anexada ao processo.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

Apresentação artística ao vivo do DJ Daniel Tomen, com duração de aproximadamente 1h45 a 2h00 horas, incluindo:

- Performance musical ao vivo
- Efeitos especiais: jatos de CO2, sky jets, canhões de serpentina e chuva de prata
- Equipamentos: CDJ 900 Pioneer e Mixer DJM 850 Pioneer
- Transporte incluso

A estrutura de som, iluminação e palco será disponibilizada pela Prefeitura, conforme padrão da Fest Oeste 2025.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

Será contratada 01 (uma) apresentação artística com duração mínima de 1h45min.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

O valor global estimado é de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), abrangendo cachê artístico, transporte, e a disponibilização dos equipamentos necessários para a execução do show.

7. DA JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO / LOCAL DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O objeto será executado em parcela única, no Salão Ucraniano, rua Alexandre Kordiaki, centro, Santa Maria do Oeste – PR, dia 11 de julho de 2025, horário definidos pela comissão organizadora da Fest Oeste 2025.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- Promoção cultural e de lazer à população;
- Valorização de artistas regionais;
- Atração de público jovem ao evento;
- Diversificação da programação artística da Fest Oeste 2025.

9. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais relevantes relacionados à execução da apresentação artística, sendo observadas todas as normas de segurança e legislação vigente.

10. VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO: POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

A contratação direta do DJ Daniel Tomen por inexigibilidade é adequada, vantajosa e atende ao interesse público, conforme fundamentação legal e justificativas técnicas apresentadas. O processo será instruído com os

CNPJ: 95.684.544/0001-26
 Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 - Fone/Fax: (042)
 998410496

documentos comprobatórios necessários, garantindo a transparência e a legalidade dos atos.

Santa Maria do Oeste/PR, 09 de junho de 2025.


 FISCAL DO CONTRATO

Santa Maria do Oeste/PR, 09 de julho de 2025.



Reinaldo Mello Machado
 Secretário. Mun. De Cultura, Esporte e Lazer



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do show artístico do DJ Daniel Tomen, para apresentação durante a programação da Fest Oeste 2025, no Município de Santa Maria do Oeste – PR.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação é fundamentada no Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispensa a realização de procedimento licitatório para a contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

3. JUSTIFICATIVA

A apresentação do DJ Daniel Tomen visa fortalecer a programação cultural da Fest Oeste 2025, atendendo à expectativa do público regional que acompanha e prestigia o artista.

Destaca-se a notória especialização e o reconhecimento do artista no segmento de música eletrônica, com apresentações em diversos eventos de destaque na região.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

Prestação de serviço artístico para apresentação com duração de 1h45 a 2h00 horas, incluindo:

Performance ao vivo do DJ Daniel Tomen

Inclusão dos seguintes efeitos especiais durante a apresentação:

Jatos de CO2

Sky Jets

Canhões de serpentina

Chuva de prata

Equipamentos necessários, fornecidos pelo contratado:

CDJ 900 Pioneer

Mixer DJM 850 Pioneer

Transporte incluso, de responsabilidade do contratado.

5. DATA, LOCAL E HORÁRIO PREVISTOS

Evento: Fest Oeste 2025

Data: 11 de julho de 2025

Local: Salão Ucraniano, rua Alexandre Kordiaki, centro, de Santa Maria do Oeste – PR

Horário: Definido pela Comissão Organizadora do evento



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da contratação será de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

O valor é global, englobando transporte, montagem, equipamentos, execução da apresentação e efeitos especiais.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a realização da apresentação, mediante apresentação da nota fiscal e atestado de execução, conforme os trâmites administrativos da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – PR.

8. RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

Cumprir o horário agendado pela organização.

Disponibilizar todos os equipamentos necessários.

Garantir a segurança na operação dos efeitos especiais.

Responsabilizar-se por deslocamento e transporte até o local do evento.

9. FISCALIZAÇÃO

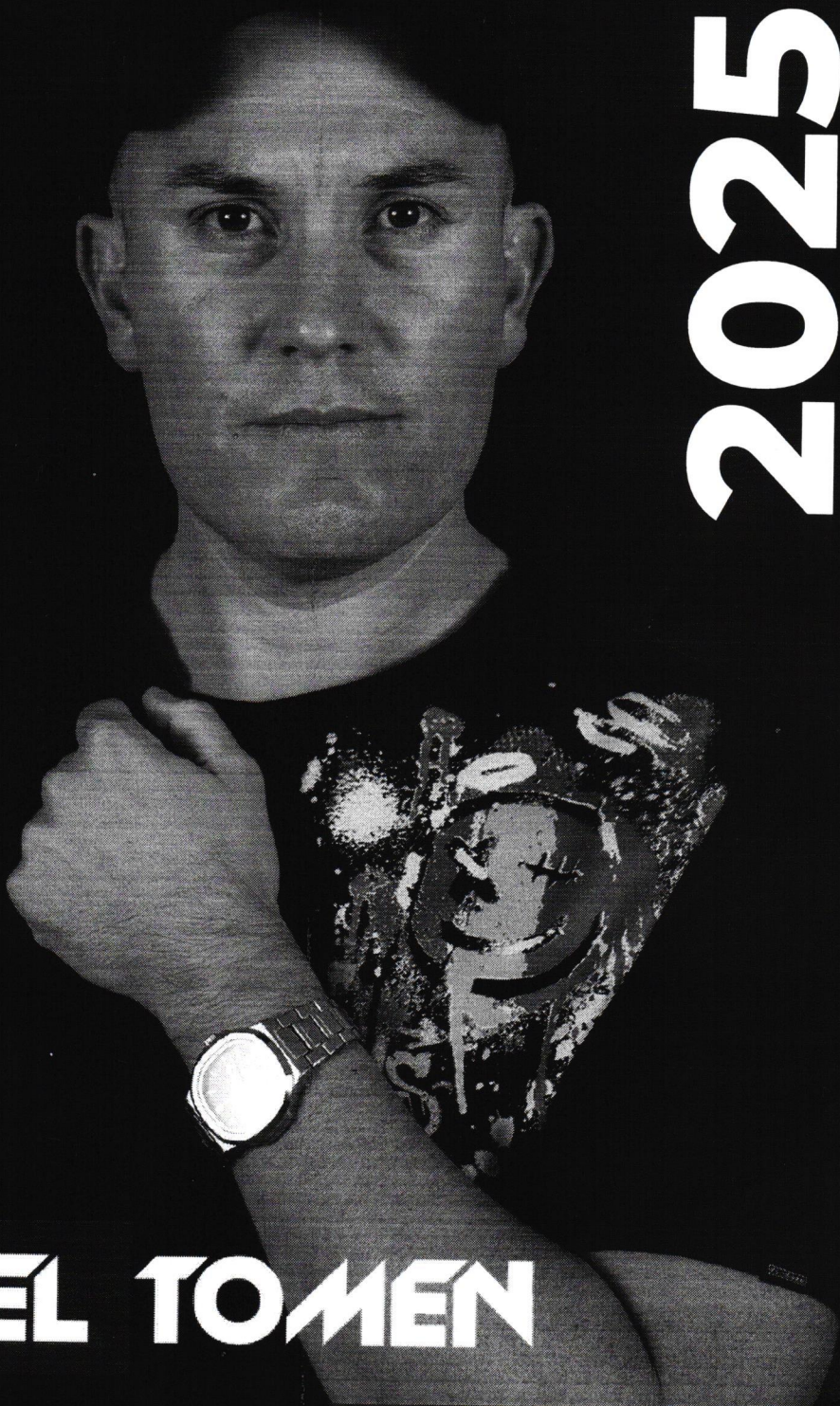
A execução será acompanhada e fiscalizada por servidores da Comissão Organizadora da Fest Oeste 2025.

Santa Maria do Oeste – PR, 09 de junho de 2025.

12

ORÇAMENTO

2025

A black and white portrait of a man, Daniel Tomen, looking directly at the camera. He is wearing a dark t-shirt with a graphic design on the front and a wristwatch on his left wrist. His right hand is raised towards his chest.

DANIEL TOMEN

DJ

☎ 42 998411032

🌐 <http://danieltomen.djpro.site>



SERVIÇO

- Prestação de serviços de dj
- Duração do show 1h45 a 2h00 min
- Efeitos especiais: jatos Co2, sky jets, canhões de serpentina e chuva de prata
- Incluso: Transporte.
- Setup Cdj 900 Pioneer e mixer Djm 850 Pioneer.

CUSTO TOTAL: R\$ 4.300,00

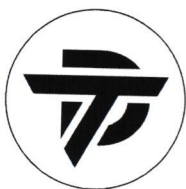


NECESSIDADES LOCAIS

(Por conta do contratante / não inclusas no valor do show)

Palco: conforme o rider tecnico.

1. O contratante devera disponibilizar um espaço para o artista e sua equipe aguardar até sua hora de apresentação, e deixar pertences pessoais, bolsas etc...



DANIEL TOMEN

Rider Técnico

A seguir estão os requisitos técnicos que a empresa responsável pela montagem da estrutura de som, iluminação e palco deve seguir para garantir a qualidade da apresentação do DJ Daniel Tomen, assim como a segurança operacional e o cumprimento das exigências técnicas do artista.

1. Estrutura de Palco e Montagem

- A área de performance do DJ deve ser montada sobre o palco principal, garantindo um espaço exclusivo e seguro.
- É necessária uma bancada própria para os equipamentos, montada sobre um praticável com altura mínima de 1,50m (do chão).
- O praticável deve ter acabamento em tecido preto (frontal e lateral), cobrindo toda a estrutura e cabos para uma aparência profissional.
- A cabine deve ser plenamente iluminada, com foco frontal e lateral, assegurando total visibilidade da performance ao público.
- O DJ deve estar visível ao público durante todo o show.
- **Opcional Recomendado:** Se disponível, utilize uma frente de palco personalizada com nome/logo no painel de LED frontal.

2. Monitoramento (Retornos de Palco)

Um sistema de monitoramento é obrigatório, com uma das opções a seguir:

- **Opção 1 – Monitores Individuais:**
 - 02 caixas full-range profissionais, com excelente resposta de graves (preferencialmente tipo 3 vias).
 - Posicionadas voltadas para o DJ.
 - Ligadas diretamente às saídas BOOTH do mixer (via P10 mono).
- **Opção 2 – Side Fill:**
 - Sistema lateral (Side Fill) com subwoofer dedicado.
 - Direcionado ao DJ, ligado diretamente ao BOOTH com controle de volume independente.

Observação importante: O monitoramento deve garantir audição clara, fiel e com volume ajustável independentemente do PA.

3. Backline e Infraestrutura

- 01 praticável exclusivo para o DJ, conforme descrito acima, com espaço suficiente para:
 - 01 par de CDJs
 - 01 mixer
 - 01 laptop com suporte
- - 01 microfone sem fio, com pilhas novas e testado
 - 05 tomadas 110V padrão brasileiro, disponíveis próximas ao setup do artista (plug tipo N ou tipo brasileiro comum)
 - Cabos de áudio (XLR e P10) em perfeito estado, de qualidade profissional

4. Conexões de Saída do DJ

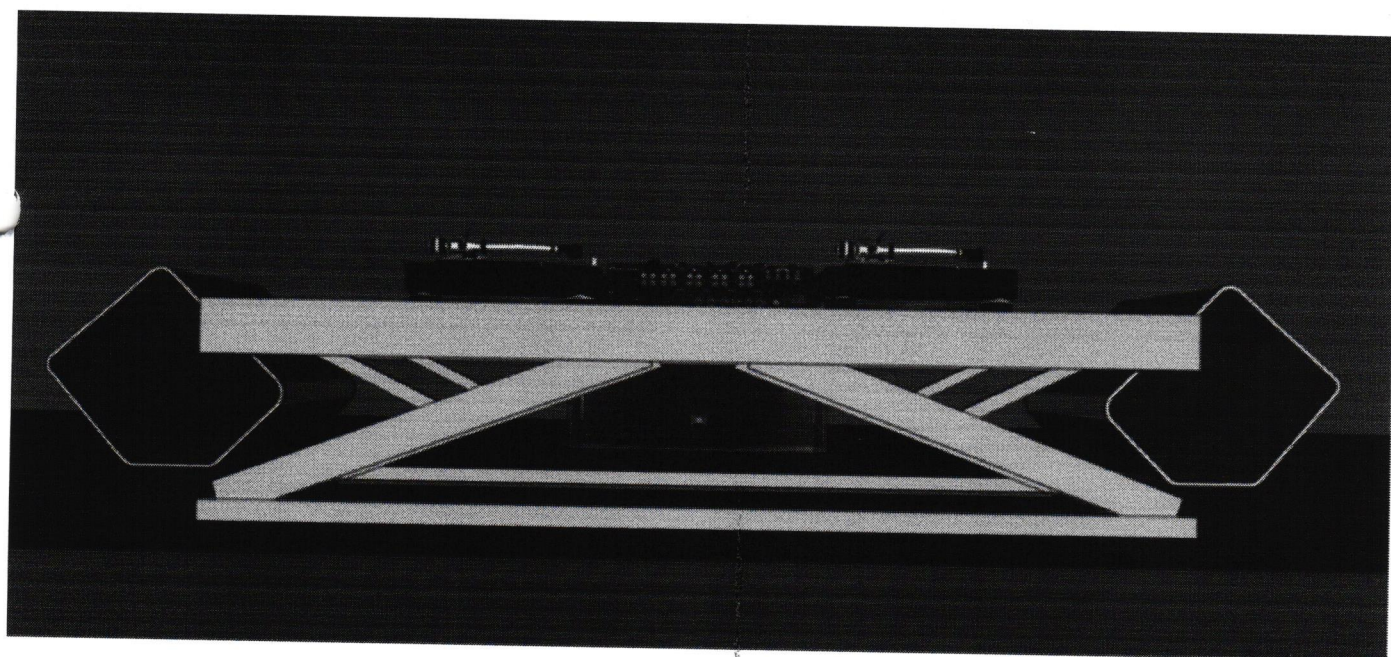
CANAL	FUNÇÃO	CONECTOR
CH 1	MASTER L	XLR fêmea
CH 2	MASTER R	XLR fêmea
CH 3	BOOTH L (monitoramento)	P10 mono
CH 4	BOOTH R (monitoramento)	P10 mono

O técnico de som pode atribuir os canais na mesa conforme conveniência, desde que respeite os sinais principais e monitoramento descritos acima.

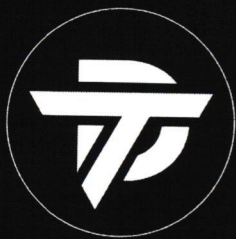
Observações Finais

- A apresentação não deve ser iniciada sem a devida passagem de som e ajustes de equalização.
- Durante a apresentação do DJ, não é permitida a passagem de som de outras atrações (bandas, etc.).
- O técnico de som deve garantir ao DJ a mesma qualidade e atenção dedicadas às outras atrações do evento.

Mapa do Palco



Duvidas: 42 99802-1256 Alexandre Dutra



DANIEL TOMEN

RIDER DE HOSPITALIDADE

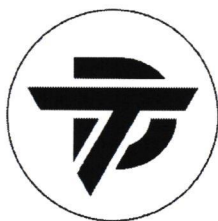
4 Coca cola lata

8 Água sem gás

02 Energeticos

01 Pizza ou salgados

1. O contratante devera disponibilizar um espaço para o artista e sua equipe aguardar até sua hora de apresentação, e deixar pertences pessoais, bolsas etc...



DANIEL TOMEN

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO **REPRESENTANTE GUILHERME LOPES 05765794912** E DO OUTRO LADO COMO **REPRESENTADO DANIEL TOMEN**", NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de Contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como representante, **GUILHERME LOPES**, situada a Rua Victor Grande, 90, Santa Maria do Oeste-PR CEP: 85.230-000, CNPJ Nº 28.781.480/0001-94, através do seu representante legal Guilherme Lopes, CPF 057.657,949-12, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Santa Maria do Oeste-Pr e do outro lado, como representado, **DANIEL TOMEN**, CPF: 065.335.649-86, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Generoso Karpinski, nº 1512, Santa Maria do Oeste-Pr CEP: 85.230-000, têm justos e contratados o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA – O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustado em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é o seu único representante em todo o território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA – O presente contrato é válido exclusivamente para apresentação do dia 13/07/2025 do DJ DANIEL TOMEN, para Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o foro da cidade de Pitanga-Pr, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Documento assinado digitalmente

gov.br

GUILHERME LOPES

Data: 28/05/2025 12:13:37-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

REPRESENTANTE: GUILHERME LOPES
CPF:057657949-12

Documento assinado digitalmente

gov.br

DANIEL TOMEN

Data: 28/05/2025 08:12:38-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

REPRESENTATO: DANIEL TOMEN
CPF:065.335.649-86

GOSTARIA DE PRESTIGIAR OS SEGUINTE ARTISTAS NA FEST OESTE ?

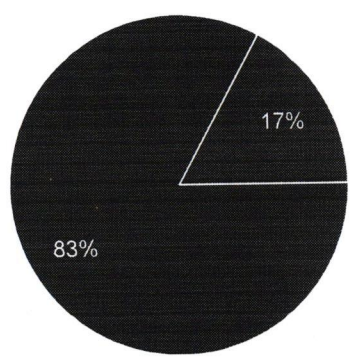
47 respostas

Publicar análise

DJ DANIEL (APRESENTAÇÃO NA SEXTA 11/07/25)

 Copiar

47 respostas

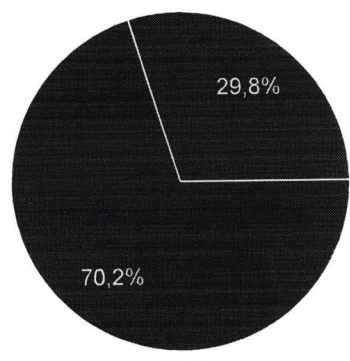


- SIM
- NÃO

ARROJADOS DA VANEIRA (APRESENTAÇÃO DOMINGO 13/07/25)

 Copiar

47 respostas



- SIM
- NÃO

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google. - [Entre em contato com o proprietário do formulário](#) - [Termos de Serviço](#) - [Política de Privacidade](#)

Este formulário parece suspeito? [Relatório](#)

Google Formulários





Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil

GUILHERME LOPES

CPF

057.657.949-12

CNPJ

28.781.480/0001-94

Data de Abertura

03/10/2017

Nome Empresarial

GUILHERME LOPES 05765794912

Nome Fantasia

THEO E JULIO PRODUCOES E EVENTOS

Capital Social

1,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

03/10/2017

Endereço Comercial

CEP

85230-000

Logradouro

RUA VICTOR GRANDE

Número

90

Bairro

CENTRO

Município

SANTA MARIA DO OESTE

UF

PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

03/10/2017

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Promotor(a) de eventos, independente

Atividade Principal (CNAE)

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Ocupações Secundárias

Instrutor(a) de arte e cultura em geral, independente

Instrutor(a) de música, independente

Locador(a) de material e equipamento esportivo, independente

Locador(a) de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

8592-9/03 - Ensino de música

7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento
Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.781.480/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/10/2017
NOME EMPRESARIAL 28.781.480 GUILHERME LOPES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 17.31-1-00 - Fabricação de embalagens de papel		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.92-9-03 - Ensino de música 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOSE DE FRANCA PEREIRA	NÚMERO 403	COMPLEMENTO *****
CEP 85.230-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA MARIA DO OESTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO GUIGOPOP@GMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (42) 9997-9453		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/10/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/05/2025** às **10:45:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Município de Santa Maria do Oeste
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 26/08/2025, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santa Maria do Oeste, 28 de Maio de 2025

NEGATIVA Nº: 266/2025

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
4HHJ9UFFH9J2XT8Q9UU

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: 28.781.480 GUILHERME LOPES

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

PROTOCOLO NEGATIVA

52736

28.781.480/0001-94

ENDEREÇO

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, 403 Santa Maria do Oeste - PR CEP: 85230000

CNAE / ATIVIDADES

Fabricação de embalagens de papel, Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Ensino de música, Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Divisão de Fiscalização, Tributação e Cadastro
Santa Maria do Oeste, 28 de Maio de 2025
Odaí José Ferreira de Lima

Emitido por: ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 28.781.480 GUILHERME LOPES
CNPJ: 28.781.480/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:22:17 do dia 23/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/11/2025.

Código de controle da certidão: **8A8F.27B8.422F.9E6D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado digitalmente por:
GIOVANI LOCATELLE
JUNIOR

...

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PITANGA - PARANÁ

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Av. Manoel Ribas, 411 - Centro - Ed. do Fórum - CENTRO
PITANGA/PR - 85200154

TITULAR

HELIO BARBOSA RIBAS

JURAMENTADOS

FABRICIO BARBOSA RIBAS

JANAINA DE FATIMA PETRECHEN FRANÇA

ANTONIO MARCOS PEREIRA

GIOVANI LOCATELLE JUNIOR

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

28.781.480 GUILHERME LOPES

CNPJ 28.781.480/0001-94, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PITANGA/PR, 29 de Maio de 2025

GIOVANI LOCATELLE JUNIOR



Certificação

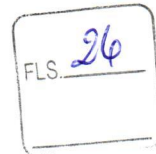
Página 0001/0001

Av. Manoel Ribas, 411 - Edifício do Fórum - CEP - 85.200-000 - Fone/Fax (42)3646-8054 - PITANGA/PR

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036870442-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.781.480/0001-94**
Nome: **28.781.480 GUILHERME LOPES**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 28.781.480/0001-94
Razão Social: GUILHERME LOPES 052765794912
Endereço: R VICTOR GRANDE 90 / CENTRO / SANTA MARIA DO OESTE / PR / 85230-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/06/2025 a 10/07/2025

Certificação Número: 2025061107074946951990

Informação obtida em 26/06/2025 09:13:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 28.781.480 GUILHERME LOPES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.781.480/0001-94

Certidão nº: 33559909/2025

Expedição: 17/06/2025, às 14:48:08

Validade: 14/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **28.781.480 GUILHERME LOPES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.781.480/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 110/2025



Página:1

Equipamento

Solicitação	Emite em	Quantidade de itens
Número		
110	03/07/2025	1
Contratação de Serviço	Processo Gerado	
Solicitante	Número	
Código		
368-9	0/2025	
Nome		
REINALDO MELLO MACHADO		
Local		
69		
Gabinete do Secretário de Cultura, Esporte e Lazer		
Órgão		
09		
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER		
Forma de pagamento	Tipo	
Descrição		
CONFORME PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL	Depósito bancário	
Entrega	Prazo	
Local	Dias	

Descrição:

CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DO ARTISTA DJ DANIEL TOMEN PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL AO VIVO DURANTE A FEST OESTE 2025, NO DIA 11 DE JULHO, PROMOVIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE/PR.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017770	CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DO ARTISTA DJ DANIEL TOMEN	UN	1,00	4.300,00	4.300,00
	PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL AO VIVO DURANTE A FEST OESTE 2025, NO DIA 11 DE JULHO, PROMOVIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE/PR.				
TOTAL					4.300,00
TOTAL GERAL					4.300,00



Município de Santa Maria do Oeste - 2025
Saldo das contas de despesa
Calculado em: 26/06/2025

Página: 1					Saldo atual	
Orgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado			
10.302.1001.0050 - Apoio a Eventos e Promoções Culturais						
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	250.000,00	42.710,20			207.289,80
02210 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	250.000,00	42.710,20			207.289,80
02210 EA 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	250.000,00	42.710,20			207.289,80
Total Geral					100.000,00	207.289,80

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 26/06/2025
Orgão entre: 09 e 09
Unidade entre: 002 e 002
Ordem: 050
Natureza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, referente à **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO SHOW DO ARTISTA DJ DANIEL TOMEN PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL AO VIVO DURANTE A FEST OESTE 2025, NO DIA 11 DE JULHO, PROMOVIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE/PR."**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a possibilidade da realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

- Valor Total: R\$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais).

Santa Maria do Oeste/PR, 03 de Julho de 2025.

Atenciosamente,

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal



20

PARECER JURÍDICO

"O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo, para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista".

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** de nº **031/2025**, e **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** nº **080/2025**, verifica-se que a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, através de seu Secretário Sr. Reinaldo Mello Machado, em data de 09 de Julho de 2025, solicitou a abertura de procedimento para a **"CONTRATAÇÃO DIRETA DE DJ DANIEL TOMEN PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL AO VIVO NO EVENTO COMEMORATIVO FESTOESTE, NO DIA 11 DE JULHO, PROMOVIDA PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR."**, conforme documentação em anexo. Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 03 de julho de 2025.

Seguindo despacho do Chefe do Legislativo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de **R\$ 4.300,00** (Quatro mil e trezentos reais).

Juntou-se Carta proposta e doc. às fls. 12/19.

Tendo sido sugerida a contratação da empresa, após a pesquisa e análise de preços e por informação e justificativa da Sra. Secretária, **Empresa GUILHERME LOPES 05765794912**, inscrita no CNPJ **28.781.480/0001-94**, localizada na Rua Victor Grande, nº90, na cidade de Santa Maria do Oeste-PR.



CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

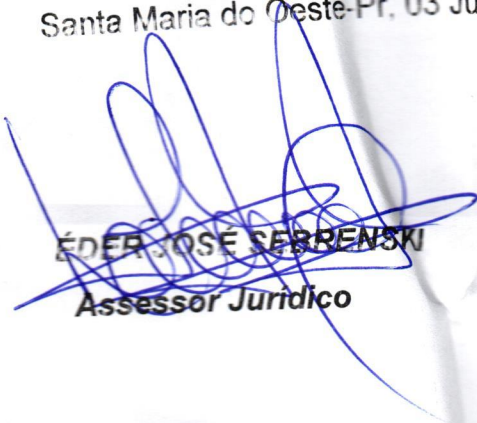
O art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que trata sobre a inexigibilidade de licitação, em seu inciso II, que dispõe – **“Art. 74 – É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos: II – contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;”**.

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21.

Sendo assim, após o presente Parecer, ser o processo de dispensa ratificado pela autoridade competente e publicado para fins de eficácia.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 03 Julho de 2025.


ÉDER JOSÉ SERRENSKI
Assessor Jurídico



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ref.: **PROCESSO N.º 080/2025**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 031/2025

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação da Empresa **GUILHERME LOPES 05765794912**, inscrita no CNPJ Sob nº 28.781.480/0001-94, localizada na Rua Victor Grande, nº 90, na cidade de Santa Maria do Oeste/PR, CEP 85.230-000, para a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO SHOW DO ARTISTA DJ DANIEL TOMEN PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL AO VIVO DURANTE A FEST OESTE 2025, NO DIA 11 DE JULHO, PROMOVIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE/PR."**

Assim, com base no Art. 74, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 03 de Julho de 2025.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

REFERENTE: Processo Licitatório n.º 080/2025
Inexigibilidade de Licitação n.º 031/2025

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO SHOW DO ARTISTA DJ DANIEL TOMEN PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL AO VIVO DURANTE A FEST OESTE 2025, NO DIA 11 DE JULHO, PROMOVIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE/PR.”

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: GUILHERME LOPES 05765794912, inscrita no CNPJ Sob nº 28.781.480/0001-94, localizada na Rua Victor Grande, nº 90, na cidade de Santa Maria do Oeste/PR, CEP 85.230-000.

- Valor Total: R\$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais).

De acordo com o disposto no Art. 74, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, DECLARO RATIFICADO o Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 031/2025.

Santa Maria do Oeste/PR, 03 de Julho de 2025.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

FLS. 36

LICITAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 031/2025

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ref.: **PROCESSO N.º 080/2025**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 031/2025

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação da Empresa **GUILHERME LOPES 05765794912**, inscrita no CNPJ Sob nº 28.781.480/0001-94, localizada na Rua Victor Grande, nº 90, na cidade de Santa Maria do Oeste/PR, CEP 85.230-000, para a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO SHOW DO ARTISTA DJ DANIEL TOMEN PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL AO VIVO DURANTE A FEST OESTE 2025, NO DIA 11 DE JULHO, PROMOVIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE/PR.”**

Assim, com base no Art. 74, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 03 de Julho de 2025.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

REFERENTE: Processo Licitatório n.º 080/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 031/2025

OBJETO: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO SHOW DO ARTISTA DJ DANIEL TOMEN PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL AO VIVO DURANTE A FEST OESTE 2025, NO DIA 11 DE JULHO, PROMOVIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE/PR.”**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: **GUILHERME LOPES 05765794912**, inscrita no CNPJ Sob nº 28.781.480/0001-94, localizada na Rua Victor Grande, nº 90, na cidade de Santa Maria do Oeste/PR, CEP 85.230-000.

- Valor Total: R\$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais).

De acordo com o disposto no Art. 74, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, **DECLARO RATIFICADO** o Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 031/2025.

Santa Maria do Oeste/PR, 03 de Julho de 2025.

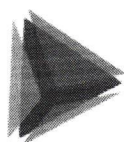
OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:

20250703 14:08:42 73e4510140ebd5a0d8842367033eebbf73e4510140ebd5a0d8



Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 04/07/2025. Edição 3312
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



AtoTeca

Pesquisa Sair

Visualizar Ato Administrativo

Versionar

Base

Base: Ato Administrativo

Informações

Emitente: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE

Identificador: 4478038/1

Tipo Documento: Inexigibilidade

Subentidade:

Número: 31

Ano: 2025

Data da Assinatura: 03/06/2025

Ementa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO SHOW DO ARTISTA DJ DANIEL TOMEN PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL AO VIVO DURANTE A FEST OESTE 2025, NO DIA 11 DE JULHO, PROMOVIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE/PR.

Assunto: Ratificação;

Dados da Publicação

Data	Título	Número	Páginas	Link
04/6/2025	Diário Oficial dos Municípios do Paraná	3312	455	Ver Publicação

Arquivo(s)

Principal/Anexo Nome

Principal DJ DANIEL.pdf

Baixar



Voltar

Usuário Logado: ELIANE DE FARIA RODRIGUES

Emitente Logada: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 151/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 031/2025
CONTRATAÇÃO DIRETA COM FUNDAMENTO
NO ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, OSCAR DELGADO, brasileiro, titular da Cédula de Identidade RG n.º. 6.296.081-7 e inscrito no CPF/MF sob n.º. 701.594.329-87.

CONTRATADA: GUILHERME LOPES 05765794912, inscrita no CNPJ Sob nº 28.781.480/0001-94, localizada na Rua Victor Grande, nº 90, na cidade de Santa Maria do Oeste/PR, CEP 85.230-000, neste ato representada por seu representante legal Sr. Guilherme Lopes, portador da Cédula de Identidade RG n.º 81015490 SESP/PR e CPF/MF n.º 057.657.949-12, residente e domiciliado na cidade de Santa Maria do Oeste/PR, pactuam o presente contrato, que se regerá pela Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e alterações posteriores, e atendidas às cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO SHOW DO ARTISTA DJ DANIEL TOMEN PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL AO VIVO DURANTE A FEST OESTE 2025, NO DIA 11 DE JULHO, PROMOVIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE/PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL

A contratação é realizada com dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, conforme processo administrativo Inexigibilidade nº 031/2025, com parecer jurídico e justificativa técnica em anexo junto a DFD e ETP.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

O valor total da contratação será de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).
O valor é global, englobando transporte, montagem, equipamentos, execução da apresentação e efeitos especiais.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- Cumprir o horário agendado pela organização.
- Disponibilizar todos os equipamentos necessários.
- Garantir a segurança na operação dos efeitos especiais.
- Responsabilizar-se por deslocamento e transporte até o local do evento.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495



Compete ao CONTRATANTE:

- Fornecer informações necessárias
- Disponibilizar o cronograma do evento
- Fiscalizar a execução dos serviços

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O contrato terá vigência a partir da assinatura até 10 (dez) dias após o término do evento, compreendendo os períodos de preparação, execução e desmontagem.

CLAUSULA SETIMA - LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Evento: Fest Oeste 2025

Data: 11 de julho de 2025

Local: Salão Ucraniano, rua Alexandre Kordiaki, centro, de Santa Maria do Oeste – PR

Horário: Definido pela Comissão Organizadora do evento.

Prestação de serviço artístico para apresentação com duração de 1h45 a 2h00 horas, incluindo:

Performance ao vivo do DJ Daniel Tomen

Inclusão dos seguintes efeitos especiais durante a apresentação:

Jatos de CO2

Sky Jets

Canhões de serpentina

Chuva de prata

Equipamentos necessários, fornecidos pelo contratado:

CDJ 900 Pioneer

Mixer DJM 850 Pioneer

Transporte incluso, de responsabilidade do contratado.

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a realização da apresentação, mediante apresentação da nota fiscal e atestado de execução, conforme os trâmites administrativos da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – PR.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor(a) designado(a), Sr. Cleber Luiz de Souza.

CLÁUSULA DECIMA – DAS PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial deste contrato sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas nos arts. 155 a 162 da Lei nº 14.133/2021, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, nas hipóteses previstas nos arts. 137 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, mediante notificação prévia.

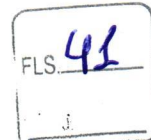
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495



Para dirimir as dúvidas oriundas deste contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Maria do Oeste – Pr, 04 Julho de 2025.

Contratante:

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

gov.br

Documento assinado digitalmente

GUILHERME LOPES

Data: 04/07/2025 22:40:44-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

GUILHERME LOPES 05765794912
Contratado

Testemunhas:

ELIANE DE FARIA RODRIGUES

RG.: 11.046.544-0

CPF: 101.496.509-81

ANDREIA KAVIAK

RG.: 13.498.652-2

CPF: 101.862.579-88



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

FLS. 42

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 151/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. OSCAR DELGADO.

CONTRATADA: GUILHERME LOPES 05765794912, inscrita no CNPJ Sob nº 28.781.480/0001-94, localizada na Rua Victor Grande, nº 90, na cidade de Santa Maria do Oeste/PR, CEP 85.230-000.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO SHOW DO ARTISTA DJ DANIEL TOMEN PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL AO VIVO DURANTE A FEST OESTE 2025, NO DIA 11 DE JULHO, PROMOVIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE/PR."

- Valor Total: R\$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais).

Data de assinatura: 04 de Julho de 2025.

Vigência: 03/08/2025

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 151 /2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**.

CONTRATADA: GUILHERME LOPES 05765794912, inscrita no CNPJ Sob nº 28.781.480/0001-94, localizada na Rua Victor Grande, nº 90, na cidade de Santa Maria do Oeste/PR, CEP 85.230-000.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO SHOW DO ARTISTA DJ DANIEL TOMEN PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL AO VIVO DURANTE A FEST OESTE 2025, NO DIA 11 DE JULHO, PROMOVIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE/PR.”

- Valor Total: **R\$ 4.300,00** (Quatro mil e trezentos reais).

Data de assinatura: 04 de Julho de 2025.
Vigência: 03/08/2025

Publicado por:
Eliane

Código Identificador: 8D6A73F2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/07/2025. Edição 3313
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>